**DIREITOS DO TITULAR**

Saiba quais são os direitos previstos na LGPD e como exercê-los

A Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018 – trouxe uma série de direitos aos titulares de dados pessoais. Saiba quais os principais:

* Confirmação da existência do tratamento
* Acesso aos dados
* Correção de dados que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados
* Eliminação de dados
* Portabilidade
* Informação acerca de compartilhamento
* Revogação do consentimento
* Informação sobre a possibilidade de não oferecer consentimento
* Revisão de decisões automatizadas

O Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Santo André está à disposição para receber solicitações referentes aos direitos supra, que podem ser formuladas, enquanto não implementado formulário próprio, por e-mail enviado a nosso Encarregado de Proteção de Dados – lgpd@prisa.com.br

É importante esclarecer que, no âmbito dos Registros Públicos, alguns desses direitos não podem ser exercidos, ou, ainda, estão sujeitos a procedimento previsto em Lei específica, ao menos naquilo que se refere ao tratamento primário (objetivo principal), já que os dados são tratados, em sua maioria, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

Caso você queira saber um pouquinho mais sobre a LGPD, acesse o QR Code abaixo.

